

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 12/2018

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **2.ª Sessão Extraordinária de 2018**, a realizar no próximo dia **25 de Outubro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de outubro de 2018

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 13 /2018

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2.ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada 25 de outubro de 2018:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Ano 2019 (Proposta n.º 440/2018)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento da Derrama – Ano 2019 (Proposta n.º 441/2018)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Participação do Município no IRS – Ano 2019 (Proposta n.º 442/2018)”*.

Amadora, 26 de Outubro de 2018

O Presidente

Assinatura Ilegível

António Ramos Preto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.421.185,07 €**.

**DELIBERAÇÕES**

**PROC. N.º 32-PL/96 (REQ. 48288/18) – REQUERENTE: DEKRA – INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/00 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

1. A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/00, nos termos da Informação Técnica do Departamento de Administração Urbanística datada de 10.07.2018, e do requerimento n.º 48288/18, datado de 23 de maio de 2018, efetuado pela requerente DEKRA – Inspeções Portugal Lda., e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

2. Comunicar o teor da presente deliberação à requerente melhor enunciada no ponto anterior.

**SIMAS - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO DE CONTROLO E PROTEÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA (DCPQA).**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a eliminação dos documentos da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), nos termos constantes da informação dos serviços, INT – SIMAS/2017/1637, 04.12.2017.

**SIMAS - ACEITAÇÃO DE PROPOSTA DA UONCONSULTING PARA VENDA DO SALVADO DO VEÍCULO DA MARCA NISSAN, LIGEIRO DE PASSAGEIROS, COM MATRÍCULA 59-TX-93 E AUTORIZAÇÃO DE ABATE AO INVENTÁRIO DOS SIMAS.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de alienação apresentada pela Uonconsulting, do salvado do veículo ligeiro de passageiros, da marca Nissan, com a matrícula 59-TX-93, dos SIMAS pelo valor de 4.000,00 (quatro mil euros), bem como autorizar os SIMAS a cumprir as formalidades necessárias à subsequente realização da mencionada alienação;

Alienar o mencionado veículo com o seu consequente abate, cujo valor de aquisição foi de 29.011,28 €, encontrando-se o mesmo registado no cadastro pelo valor de 26.081,85 €, devido ao regime de IVA praticado pelo Simas (pro rata), sendo que à data de 31 de dezembro de 2017, tinha o valor líquido de 23.473,66 €.

### **SIMAS - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 3.ª alteração ao Orçamento de 2018 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 508.350,00 €.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

### **SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação/ampliação das redes de águas domésticas e pluviais no concelho de Oeiras, para os anos de 2018 e 2019, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de 339.626,63 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, cujo valor será afeto nos seguintes termos:

Ano 2018 - 45.489,93 € + IVA;

Ano 2019 - 294.136,70 € + IVA.

Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma obra, o Eng.º Henrique Urbano.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2018, 2019 E 2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no concelho de Oeiras, para os anos de 2018, 2019 e 2020, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de 318.020,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), pelo prazo de execução de 790 (setecentos e noventa) dias, cujo valor será afeto nos seguintes termos:

Ano 2018 - €50.349,00 + IVA;

Ano 2019 - €207.546,46 + IVA;

Ano 2020 - €60.124,54 + IVA.

2. Aprovou a minuta do respetivo contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e para os efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da empreitada em causa, o Eng.º Pedro Alexandre Alves.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

Autorizou a adjudicação da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infra-estruturas de abastecimento de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019, à empresa Mafrágua, Lda., pelo valor de € 184.808,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, valor a afetar nos seguintes termos:

Ano 2018 - 35.828,11 €+IVA;

Ano 2019 - 148.979,89 €+IVA.

Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização, da mesma obra, a Eng.ª Ana Cristina Lampreia Cabrita das Neves.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 7500 CONTADORES DE ÁGUA, CORRESPONDENTES A 6500 CONTADORES DN 15 E A 1000 CONTADORES DN 20 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

Autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso público, para a aquisição de 7500 contadores de água, correspondentes a 6500 contadores DN15 e a 1000 contadores DN20, ao concorrente “ITRON” pelo valor de 147.700,00 €, acrescido de IVA, pelo prazo de entrega de 15 (quinze) dias;

Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**SIMAS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM CARNAXIDE – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA - CP 4/2017 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS através do qual autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada adjudicada à empresa SANESTRADAS, S.A., para a remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, até que se encontrem finalizados os trabalhos de estabilização do talude por parte da Câmara Municipal de Oeiras, e consequentemente, asseguradas todas as necessárias condições de segurança para que a empreitada dos SIMAS possa continuar.

**SIMAS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/ INSTALAÇÃO DO COLETOR UNITÁRIO DA RUA DA PAIÃ E RUA DOUTOR ABEL VARZIM, NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, CONCELHO DA AMADORA - CP 122/2016 - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e relativo à ratificação do ato de levantamento da suspensão dos trabalhos da empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário da Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora – CP 122/2016, pela cessação da causa que a determinou a sua suspensão, verificadas que estão as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos.

**PROJETO AMASÉNIOR BEM-ESTAR - APOIO A PARCEIRO.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a transferência da comparticipação municipal no valor de 6.000,00 €, para a associação “Olhar com Saber”, para prossecução do Projeto AmaSénior Bem-Estar, nos termos da Informação n.º 81556, de 19.09.2018, do DEDS/DIS.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A AGA – ASSOCIAÇÃO DE GRAVURA DA AMADORA E ARTEVER – GRUPO DE ARTES PLÁSTICAS DA AMADORA PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EX-LÍBRIS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a AGA – Associação de Gravura da Amadora e a ARTEVER – Grupo de Artes Plásticas da Amadora, no âmbito da formação, investigação, divulgação e realização de eventos na área das Artes Plásticas/Artes Visuais.

2. A atribuição de apoio financeiro à AGA e ARTEVER no valor total de 7.500,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parcer

### **PRÉMIO JOSÉ AFONSO 2018 – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

A composição do Júri da 30.ª Edição do Prémio José Afonso/2018, que será constituído, designadamente, pela Senhora Presidente da CMA ou em quem delegar, que preside, e pelas seguintes personalidades:

- Olga Prats – Pianista;
- Sérgio Azevedo – Músico;
- Teresa Salgueiro – Vencedora do Prémio José Afonso atribuído no ano transato.

### **CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA “EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL E REABILITAÇÃO” – EMPREITADA N.º 11/2018 - REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 11/2018, denominada “Edifício Paços do Concelho - Execução de Obras de Reforço Estrutural”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis (Informação n.º 442, de 24.09.2018, do DOM/DCE);

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA “URBANIZAÇÃO DO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO – EXECUÇÃO DA OBRA” - EMPREITADA 45/18 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio - Execução de Obra” (processo 45/2018) elaborado por empresa DIÂMETRO – GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS, LDA;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada melhor identificada no ponto anterior, pelo preço base de 289.359,30 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 147 (cento e quarenta e sete) dias;

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 455, de 28.09.2018, do DOM/DME;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “ESTRADA DA BRANDOIA /FEIRA BRANDOIA – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA 34/18 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por “Estrada da Brandoa/Feira da Brandoa – Execução de Obra” (processo 34/2018) elaborado por empresa ANTÓNIO BENTO – CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada melhor identificada no ponto anterior, pelo preço base de 356.954,93 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 175 (cento e setenta e cinco) dias;

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 425, de 27.09.2018, do DOM/DAIPEV;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal



delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO 2018/2019”  
- EMPREITADA 22/18 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo CONCORRENTE TRAFIURBE – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., com o preço contratual de 160.000,00 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Raimundo Dantas.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DA VIA PÚBLICA” - EMPREITADA 23/2018 - FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (23/2018) designada “Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Via Pública”.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**DELIBERAÇÕES**

**LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO DE 2019.**

Aprovada, por maioria.

1. Fixar as taxas do Imposto Municipal de Imóveis, a liquidar em 2019, nos termos do artigo 112.º do CIMI, na atual redação:

- Prédios rústicos – 0,8%

- Prédios Urbanos – 0,33%

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

#### **LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO DE 2019.**

Aprovada, por maioria.

1. Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para o ano de 2019, relativo ao exercício de 2018, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação;

2. Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €;

3. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, ambos na sua atual redação.

#### **PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – ANO 2019.**

Aprovada, por maioria.

1. Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2019 e a aplicar em 2020, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI;

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma legal.

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

##### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.777.285,15 €**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **928,11 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **2.529,55 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **141,79 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **5.314,71 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **108.290,11 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **17.932,99 €**;

. Receita relativa a **infraestruturas urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **4.519,30 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **595,34 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **372,03 €**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **125,04 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **19.360,44 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **132,84 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **277,16 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **334,97 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **277,16 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **65,62 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **398,52 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **531,36 €**;
- . Receita relativa a **Publicidades - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **383,37 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **270,39 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2018**, no valor de **225,96 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **setembro de 2018** (n.º **39, 41, 43 a 45, 47 a 52 e 56**);
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **setembro de 2018** (n.º **38, 40, 46, 53, 54 e 57**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **setembro de 2018** (n.º **42 e 55**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **setembro de 2018** (n.º **47 a 53**).

## **DELIBERAÇÕES**

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A SP TELEVISÃO S.A. NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO DA NOVELA “ALMA E CORAÇÃO”.**

Aprovada, por maioria.

A minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a SP Televisão SA, no âmbito do apoio mencionado no 3.º considerando da proposta n.º 443/2018.

### **SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DE LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DE AMADORA – SUSPENSÃO ATO CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) através do qual, aprovou a suspensão do ato de Consignação da empreitada, destinada à Instalação de coletores domésticos e pluviais de ligação do loteamento Marconi-parque (Zona Sul), Freguesia da Venteira, Município da Amadora, até estarem reunidas todas as condições de início da mesma, nomeadamente até que sejam emitidas as Licenças para a realização de trabalhos na via pública pela Câmara Municipal da Amadora.

### **SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DE LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DE AMADORA – ALTERAÇÃO COORDENADOR DE SEGURANÇA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO EM OBRA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual, aprovou a alteração do Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização, nomeando para o efeito o Eng. Gonçalo Machado.

### **SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITAS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2019 A 2020 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

Autorizou a abertura de procedimento por concurso público tendo em vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais e pluviais no Município da Amadora, para os anos de 2019 e 2020, pelo preço base de 348.000.00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra durante os anos de 2019 e 2020, cujo valor será afeto nos termos do 1.º considerando da proposta n.º 446/2018;

Nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

Aprovou as peças do respetivo procedimento;

Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

Nomeou como coordenadora de segurança, em fase de projeto, a Eng.ª Isabel Estevão;

Nomeou como gestora do contrato, a Eng.ª Augusta Correia.

#### **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à Cláusula 9.ª do Protocolo de Colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a LPDA – Liga Portuguesa dos Direitos do Animal.

#### **UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DA AMADORA 2017/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal no valor total de 4.365 €, conforme discriminado no Quadro 3 da Informação n.º 83765, de 26.09.2018, do DEDS/DIS.

<b>Quadro 3 - VALOR A PAGAR</b>	
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA</b>	<b>2.735 €</b>
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO NAMORA</b>	<b>245 €</b>
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA</b>	<b>65 €</b>
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA DAMAIA</b>	<b>45 €</b>
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MÃES D' ÁGUA</b>	<b>1.275 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.365 €</b>

**DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES CLAIMS AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.**

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à transferência de 7.855,43 € para a Associação de Solidariedade Social Alto da Cova da Moura (ASSACM) e 3.065,40 € para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS), no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos propostos na Informação n.º 84052, de 27.09.2018, do DEDS/DIS.

**SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DA AMADORA (STAPA) - APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A SCMA.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Amadora a comparticipação municipal no valor de 6.530,61 € à SCMA, nos termos da Informação n.º 85723, de 03.10.2018, do DEDS/DIS.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2018/2019 – LOTES 1, 2 E 3” - EMPREITADA N.º 16/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente GARDINUS – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, UNIPessoal, LDA., com o preço contratual, respetivamente, de:  
 LOTE 1 – 152.355,70 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;  
 LOTE 2 – 151.855,70 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

LOTE 3 – 152.355,70 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º José Sérgio Veríssimo.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2018/2019 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 17/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente três) Lotes colocados a concurso, da proposta apresentada pelo concorrente *ESTRELA DO NORTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.*, com o preço contratual, respetivamente, de:

LOTE 1 – 168.393,09 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

LOTE 2 – 168.393,09 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

LOTE 3 – 168.393,09 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Sofia Matos.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” - EMPREITADA N.º 31/2018 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;



2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo XIX – CONSTRUÇÃO PROJETOS E GESTÃO, LDA., com o valor e 162.038,49 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Jorge Sacadura.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS BÁSICAS 2/3 E SECUNDÁRIAS DO MUNICÍPIO – CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP, I.P. – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de procedimento ao abrigo do disposto no artigo 259.º, do CCP, ao abrigo do AQ\_HL\_2015 celebrado pela eSPap, I.P., por convite aos cocontratantes selecionados, por um período de 3 (três) anos, com o preço base de 2.735.045,88 € + IVA, para a prestação de serviços de limpeza programada/permanente e pontual/extra em diversas instalações municipais e nas escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário do Município da Amadora, repartido por quatro (4) anos económicos, e nos seguintes termos:

**Ano de 2018** - 41.655,56 € (+IVA);

**Ano de 2019** - 911.681,96 € (+ IVA);

**Ano de 2020** - 911.681,96 € (+ IVA);

**Ano de 2021** - 870.026,40 € (+IVA).

2. As peças do procedimento, designadamente, o convite e o caderno de encargos;

3. A composição do júri do procedimento, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º, do CCP e nos termos da informação dos serviços referenciada no 5.º considerando da proposta n.º 438/2018, com a delegação de competências neste para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma legal.

4. A designação de gestores do contrato para cada um dos lotes, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugados com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP:

**Lote 1:** Eng.ª Paula Rosa, Cristina Mendes e Sónia Filipe;

**Lote 2:** Dra. Vera Alves e Sónia Filipe.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 10.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A 10.ª modificação às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018.

**DOCUMENTO ORIENTADOR DA GALA DO DESPORTO-ANULAÇÃO DE ALTERAÇÕES.**

Reprovada.

A anulação das alterações efetuadas no documento Orientador da Gala do Desporto, de modo a tratar todos os cidadãos desportistas da Amadora e os seus clubes representativos com a equidade com que o mérito desportivo deve ser tratado.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**DELIBERAÇÕES**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2019 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2019 e melhor identificados no 3.º considerando.

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2019.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2019, bem como o mapa de pessoal.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.947.456,24 €**.

## **DELIBERAÇÕES**

**SIMAS - PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA, PARA O ANO DE 2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público com vista à Instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Município da Amadora, a desenvolver no ano de 2019, à empresa MAFRÁGUA, LDA., pelo valor de 297.082,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) com o prazo de execução de 365 dias;

Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

Nomeou como Coordenadora de Segurança em obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Eng.ª. Ana Cristina Lampreia Cabrita da Neves.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público com vista à remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Município da Amadora, para os anos de 2018 e 2019, à empresa JPMAENG – Unipessoal, Lda., pelo valor de 331.957,53 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo o valor a afetar nos seguintes termos:

**Ano de 2018 – €52.596,93 + IVA:**

I – Águas residuais – € 26.583,39 + IVA;

II – Águas pluviais – € 26.013,54+ IVA.

**Ano de 2019 – €279.360,60 + IVA:**

I – Águas residuais – €141.207,68+ IVA;

II – Águas pluviais – €138.152,92+ IVA.

Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

Nomeou como Coordenadora de Segurança em fase de obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Sra. Eng.ª Maria Augusta Tavares Moreira.

**SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DO ALTO DA BARRA EM OEIRAS – 2.ª FASE” - CP 83/2018 - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) através do qual, autorizou a suspensão do ato de Consignação da empreitada, destinada à Substituição das redes de saneamento no Alto da Barra, em Oeiras, até estarem reunidas todas as condições de início da mesma, designadamente no que se refere aos métodos técnicos construtivos previstos em Projeto com proximidade às edificações circundantes.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO – PAAR QL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria.

O início do procedimento administrativo do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR QL, pelo prazo de 10 dias úteis.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 109,00 €, na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 91104, de 22.10.2018, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 330,00 €, na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 91118, de 22.10.2018, do DEDS/DIS.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS BÁSICAS 2/3 E SECUNDÁRIAS DO MUNICÍPIO – CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP, I.P. – PEÇAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA DE PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho da Sra. Presidente, datado de 25.10.2018 e através do qual autorizou as retificações às peças do procedimento nos termos da ata do júri e anexo, e melhor identificadas no 3.º considerando da proposta n.º 466/2018, bem como a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP;

## **EDITAIS**

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a AV Foot, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 04 de outubro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Falagueira Atlético Clube o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 04 de outubro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 04 de outubro de 2018.

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares